

Investimentos Bemge S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS DE 01/01 A 31/12 DE 2009 E 2008 (Em Milhares de Reais)

NOTA 6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 não existiam posições em aberto no mercado de derivativos.
b) **Outros Créditos** - Totalizam R\$ 15.272 (R\$ 47.915 em 31/12/2008) e estão compostos basicamente por Depósitos em Garantia de Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias R\$ 4.064 (R\$ 34.487 em 31/12/2008) e Impostos e Contribuições a Compensar R\$ 10.330 (R\$ 11.530 em 31/12/2008).

c) **Obrigações Fiscais e Previdenciárias** - Totalizam R\$ 3.402 (R\$ 34.672 em 31/12/2008) e estão compostas basicamente por Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias R\$ 2.168 (R\$ 33.100 em 31/12/2008). A Investimentos Bemge S.A. aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais, instituído pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009. A tese inserida no programa refere-se à CSL X Não Empregadores e foi liquidada basicamente pela conversão do depósito judicial, não gerando efeito no resultado. (Nota 3e II).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Vice-Presidente
SILVIO APARECIDO DE CARVALHO

Conselheiro
SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG

DIRETORIA

Diretor Presidente
SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG *

Diretor Vice-Presidente
ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretores
MARCO ANTONIO ANTUNES
OTTAVIO ALDO RONCO

Contadora
MARIA ROSA HESSEL
CRC-1SP 150.948/0-8

* *Diretor de Relações com Investidores*

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
Investimentos Bemge S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Investimentos Bemge S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Investimentos Bemge S.A. em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, seus fluxos de caixa e os valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 1SP178871/O-4

BDO Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

Sede: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 7º andar - Parque Jabaquara - São Paulo - SP

BDO

ETH BIOENERGIA S.A.

CNPJ nº 08.842.690/0001-38 NIRE 35.300.344.774

Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2010

Dia, Hora e Local: em 10 de fevereiro de 2010, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 3.970, 26º andar, Pinheiros, CEP 05402-600.

Convocação: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Luciano Nitri Guidolin - *Presidente*; e Sr. Luciano Dequech - *Secretário*. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a aquisição da totalidade do capital social da sociedade Altdorf Participações Ltda. pela Companhia, bem como pela transformação do seu tipo societário de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para uma sociedade por ações, e a alteração da sua denominação social para ETH Investimentos S.A.; (ii) assinatura pela Diretoria da Companhia, do Contrato de Associação e Outras Avenças juntamente com a Brenco Holding S.A., a ETH Investimentos S.A., a Odebrecht S.A., a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, a Renovável Investments B.V., Green Ethanol LLC e a Clean Ethanol LLC ("Contrato de Associação") que ficará arquivado na sede da Companhia e que formaliza a integração dos ativos da Companhia com os ativos de titularidade da Brenco Holding S.A. ("Transação"); (iii) a assinatura, pela Diretoria da Companhia, do Acordo de Acionistas e Outras Avenças, anexo ao Contrato de Associação, pela ETH Investimentos S.A., Odebrecht S.A., BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, a Renovável Investments B.V., Green Ethanol LLC, a Clean Ethanol LLC e a Brenco Holding S.A. ("Acordo de Acionistas"), após o implemento de todas as condições precedentes objeto do Contrato de Associação e que ficará arquivado na sede da Companhia; e (iv) a prática pela Diretoria da Companhia, de todos os atos necessários à implementação da Transação, nos termos do Contrato de Associação. **Deliberações:** Foi aprovado, sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos dos presentes: (i) a aquisição da totalidade do capital social da sociedade Altdorf Participações Ltda. pela Companhia, bem como pela transformação do seu tipo societário de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para uma sociedade por ações, e a alteração da sua denominação social para ETH Investimentos S.A.; (ii) a assinatura, pela Diretoria da Companhia, do Contrato de Associação; (iii) a assinatura, pela Diretoria da Companhia, do Acordo de Acionistas, após o implemento de todas as condições precedentes objeto do Contrato de Associação; e (iv) a prática pela Diretoria da Companhia, de todos os atos necessários à implementação da Transação, nos termos do Contrato de Associação. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Sr. Luciano Nitri Guidolin - *Presidente*; e Sr. Luciano Dequech - *Secretário*. **Conselheiros Presentes:** Sr. Marcelo Bahia Odebrecht; (aa) Sr. Satoshi Awaya; (aa) Sr. Alvaro Pereira Novis; (aa) Sr. André Amaro da Silveira; (aa) Sr. Luiz Fernando Cirne Lima; (aa) Sr. Felipe Montoro Jens; Sr. Newton Sergio de Souza; (aa) Sr. Paulo Henyan Yue Cesena; e (aa) Sr. Ryuji Hishiyu. Na qualidade de Secretário da Reunião do Conselho de Administração, certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 10 de fevereiro de 2010. **Luciano Dequech** - Secretário. JUCESP - Reg. 70.761/10-3 em 03/03/10. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, 10º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apreciação do Relatório da Administração e das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009; (ii) Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31/12/2009 e Distribuição de Dividendos, com a ratificação da deliberação do Conselho de Administração sobre o pagamento de juros de capital próprio; (iii) Apreciação do Orçamento de Capital 2010; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia e ratificação da substituição dos membros do Conselho de Administração; (v) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; (vi) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; e (vii) Critério de valorização e emissão das ações preferenciais Classe B, aumento de Capital Social através da capitalização de benefício fiscal auferido mediante a amortização de ágio resultante de operação de incorporação realizada em 26/07/2000, e respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Nos termos do parágrafo 1º, Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração ser entregue na sede da Companhia até 1 (um) dia útil antes da realização da Assembleia em questão. O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, e alterações posteriores e o prazo para sua solicitação é de até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral, conforme estabelecido no parágrafo 1º do artigo 141 da Lei 6.404/76, conforme alterada. Por fim, encontra-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na página de relações com investidores da Companhia (www.comgas.com.br/investidores), em observância ao parágrafo 3º do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e ao Artigo 9º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, cópia dos documentos pertinentes às matérias que serão debatidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

São Paulo, 12 de março de 2010

Nelson Luiz Costa Silva
Presidente do Conselho de Administração

COMGÁS
Natural

Brazil Capital Recovery I - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ/MF nº 09.063.858/0001-70 - NIRE 35.300.346.521

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 17/12/08

Data, Hora, Local: 17/12/08, às 10hs., sede social, na Av. Brig. Faria Lima, 2081, 10º Andar, Sl. 01, SP/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada (art. 124, §4º, Lei 6.404/76 LSA). **Mesa:** Presidente: Edineia Pereira Azevedo Saccomandi; Secretária: Adriana Perazzelli. **Deliberações:** Aprovadas por unanimidade: (i) Retificar o valor do aumento de capital social (AGE de 21/01/08), e respectivo número de ações ordinárias emitidas, que por um equívoco constou R\$ 609.784,61 mediante a emissão de 609.784 ações ON, quando deveria constar o valor efetivo do aumento do capital social e número de ações emitidas em tal ocasião, qual seja, aumento total de R\$ 612.170,00, mediante emissão de 612.170 ações ON e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, fixado conforme art. 170, §1º da LSA, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, por Capital Recovery (Brazil), LLC e Capital Recovery (Brazil), Corp. (nominadas e qualificadas nos boletins de subscrição retificados), conforme comprovado pelos contratos de câmbio nºs 08/014694 de 21/01/08 e 08/016731 de 23/01/08 respectivamente, e, considerando a deliberação acima e que os boletins de subscrição assinados em 21/01/08 não refletem a totalidade de ações efetivamente subscritas e integralizadas, referidas acionistas decidem Assinar, novos boletins de subscrição, a fim de formalizar a subscrição total de 612.170 ações ON, sem valor nominal, das quais 606.057 ações ON, sem valor nominal foram subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional por Capital Recovery (Brazil), LLC e 6.113 ações ON e sem valor nominal foram subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional por Capital Recovery (Brazil), Corp. Os boletins de subscrição ora assinados substituem os assinados em 21/01/08; (ii) retificar a deliberação da AGE de 21/01/08 referente à destinação do valor remanescente da integralização do capital social para a conta de reserva de capital, o qual correspondeu por equívoco, ao valor de R\$ 0,61, quando deveria ter constado o valor remanescente de R\$ 0,65, o qual será alocado para a conta de reserva de capital, podendo ser utilizado em futuro aumento de capital, na proporção de R\$ 0,27 para a Capital Recovery (Brazil), LLC e R\$ 0,38 para a Capital Recovery (Brazil), Corp.; (iii) Ratificar todas as demais deliberações tomadas na AGE de 21/01/08; e (iv) nova redação do Art. 3º do Estatuto Social: "Art. 3º: O capital da Sociedade, totalmente integralizado é de R\$ 612.270,00, dividido em 612.270 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Assembleia Geral poderá criar ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias." Alterar o Estatuto Social para refletir as alterações e consolidar o seu texto. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. **P/Procuração:** Capital Recovery (Brazil), LLC e Capital Recovery (Brazil) Corp. Edineia Pereira Azevedo Saccomandi - Presidente, Adriana Perazzelli - Secretária. JUCESP nº 16.030/09-6 em 12.01.2009. Ana Cristina de S. F. Calandra - Sec. Geral. **Boletim de Subscrição: Acionista:** Capital Recovery (Brazil), LLC, **Ações Subscritas** - 606.057; **Ações Integralizadas:** 606.057; **Forma de Integralização:** em 21/01/2008 em moeda corrente nacional. **Acionista:** Capital Recovery (Brazil), Corp.; **Ações Subscritas:** 6.113; **Ações Integralizadas:** 6.113; **Forma de Integralização:** Em 21/01/2008, em moeda corrente nacional. **Brazil Capital Recovery I - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros:** Adriana Perazzelli, Secretária. Acionista: Capital Recovery (Brazil), LLC, Capital Recovery (Brazil), Corp. - p.p. Edineia Pereira Azevedo Saccomandi.

Empresa Elétrica Bragantina S.A.

CNPJ/MF nº 60.942.281/0001-23 - NIRE 35.300.033.094

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2010, às 10:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da sociedade, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Sebastião Bimbat para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio referente ao exercício social encerrado em 31.12.2009, nos termos da alínea "j" do artigo 18 do Estatuto Social vigente e parágrafo 7º, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovaram, *ad referendum* da Assembleia Geral, a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas da sociedade no montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo: (i) R\$2,48680828 para cada ação ordinária e (ii) R\$0,46316240 para cada ação preferencial. O crédito contábil será efetuado em 31 de dezembro de 2009, com base na respectiva posição acionária registrada nesta data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2009, conforme previsto no Estatuto Social, sendo que o pagamento será realizado em data a ser definida na Assembleia Geral Ordinária, pelo valor líquido deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que estejam dispensados ou isentos da referida tributação, os quais receberão pelo valor bruto declarado. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de janeiro de 2010. (a.a.) Jorge Queiroz de Moraes Junior - **Presidente**. Sebastião Bimbat - **Secretário**. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Sebastião Bimbat e Dante Marcelo Artigas Giorgi. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 02 de registro de atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 5 e 6. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Sebastião Bimbat** - Secretário JUCESP nº 86.288/10-6, em sessão de 09.03.2010. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

FACULDADES DE CAMPINAS S.A.

CNPJ/MF 04.583.455/0001-38 - NIRE 35300186052

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da Faculdade de Campinas S.A a se reunirem, no dia 22 de março de 2010, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Estrada Municipal Unicamp/Telebrás, Km 01, s/n, Barão Geraldo, na cidade de Campinas/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária: (a) Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2009; (b) Destinação do lucro do exercício de 2009; (c) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (d) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; (e) Apreciação da Proposta da Diretoria para aquisição, pela Companhia, da totalidade das Ações Preferenciais, para mantê-las em Tesouraria, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social; (f) Apreciação da Proposta da Diretoria para o cancelamento da totalidade das Ações Preferenciais em Tesouraria, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo 3º do Estatuto Social, com a consequente alteração do Capítulo II do Estatuto Social; e (g) Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, conforme artigos 124 e 135 da Lei 6404/76, cópia das Propostas da Diretoria e documentos correlatos, bem como projeto do Estatuto Social consolidado, referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia. Aos acionistas que tem a intenção de se fazer representar por meio de representantes na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico da Companhia, na Estrada Municipal Unicamp/Telebrás, Km 01, s/n, Barão Geraldo, na cidade de Campinas/SP, cujo recebimento será feito mediante protocolo. Campinas, 13 de março de 2010. João Manuel Cardoso de Mello - **Diretor Geral**. (13, 16, 17)